MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.925/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚLBICA A CAIXA ESCOLAR LAVA-PÉS DA ESCOLA ESTADUAL "DEPUTADO ELY FRANCO RIBEIRO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CAIXA ESCOLAR LAVA-PÉS, DA ESCOLA ESTADUAL "DEPUTADO ELY FRANCO RIBEIRO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencere, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO SOARES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal